



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3789/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 À 2017.

Data da Norma

27/11/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 130/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
12/02/2014	Lei Ordinária n° 3857/2014	Alterada por
26/02/2014	Lei Ordinária n° 3867/2014	Alterada por
12/03/2014	Lei Ordinária n° 3869/2014	Alterada por
02/04/2014	Lei Ordinária n° 3875/2014	Alterada por
23/04/2014	Lei Ordinária n° 3884/2014	Alterada por
23/04/2014	Lei Ordinária n° 3886/2014	Alterada por
21/05/2014	Lei Ordinária n° 3898/2014	Alterada por
21/05/2014	Lei Ordinária n° 3906/2014	Alterada por
17/07/2014	Lei Ordinária n° 3943/2014	Alterada por
25/07/2014	Lei Ordinária n° 3950/2014	Alterada por
20/08/2014	Lei Ordinária n° 3955/2014	Alterada por
20/08/2014	Lei Ordinária n° 3957/2014	Alterada por
20/08/2014	Lei Ordinária n° 3961/2014	Alterada por
27/08/2014	Lei Ordinária n° 3964/2014	Alterada por
03/09/2014	Lei Ordinária n° 3968/2014	Alterada por
08/10/2014	Lei Ordinária n° 3978/2014	Alterada por
08/10/2014	Lei Ordinária n° 3979/2014	Alterada por
08/10/2014	Lei Ordinária n° 3983/2014	Alterada por
15/10/2014	Lei Ordinária n° 3986/2014	Alterada por
12/11/2014	Lei Ordinária n° 3997/2014	Alterada por
19/11/2014	Lei Ordinária n° 3998/2014	Alterada por
03/12/2014	Lei Ordinária n° 4008/2014	Alterada por
17/12/2014	Lei Ordinária n° 4015/2014	Alterada por
17/12/2014	Lei Ordinária n° 4020/2014	Alterada por
17/12/2014	Lei Ordinária n° 4022/2014	Alterada por
22/12/2014	Lei Ordinária n° 4025/2014	Alterada por
22/12/2014	Lei Ordinária n° 4033/2014	Alterada por
11/03/2015	Lei Ordinária n° 4048/2015	Alterada por
11/03/2015	Lei Ordinária n° 4054/2015	Alterada por



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

08/04/2015	Lei Ordinária nº 4067/2015	Alterada por
08/04/2015	Lei Ordinária nº 4070/2015	Alterada por
29/04/2015	Lei Ordinária nº 4085/2015	Alterada por
13/05/2015	Lei Ordinária nº 4087/2015	Alterada por
26/08/2015	Lei Ordinária nº 4131/2015	Alterada por
26/08/2015	Lei Ordinária nº 4135/2015	Alterada por
02/09/2015	Lei Ordinária nº 4137/2015	Alterada por
09/09/2015	Lei Ordinária nº 4140/2015	Alterada por
16/09/2015	Lei Ordinária nº 4147/2015	Alterada por
14/10/2015	Lei Ordinária nº 4158/2015	Alterada por
04/11/2015	Lei Ordinária nº 4170/2015	Alterada por
04/11/2015	Lei Ordinária nº 4172/2015	Alterada por
18/11/2015	Lei Ordinária nº 4178/2015	Alterada por
18/11/2015	Lei Ordinária nº 4180/2015	Alterada por
16/12/2015	Lei Ordinária nº 4194/2015	Alterada por
16/12/2015	Lei Ordinária nº 4196/2015	Alterada por
16/12/2015	Lei Ordinária nº 4198/2015	Alterada por
16/12/2015	Lei Ordinária nº 4200/2015	Alterada por
16/12/2015	Lei Ordinária nº 4204/2015	Alterada por
21/12/2015	Lei Ordinária nº 4208/2015	Norma correlata
21/12/2015	Lei Ordinária nº 4211/2015	Alterada por
21/12/2015	Lei Ordinária nº 4213/2015	Alterada por
23/03/2016	Lei Ordinária nº 4230/2016	Alterada por
23/03/2016	Lei Ordinária nº 4232/2016	Alterada por
23/03/2016	Lei Ordinária nº 4234/2016	Alterada por
23/03/2016	Lei Ordinária nº 4236/2016	Alterada por
11/05/2016	Lei Ordinária nº 4262/2016	Alterada por
11/05/2016	Lei Ordinária nº 4264/2016	Alterada por
11/05/2016	Lei Ordinária nº 4266/2016	Alterada por
15/06/2016	Lei Ordinária nº 4282/2016	Alterada por
22/06/2016	Lei Ordinária nº 4296/2016	Alterada por
22/06/2016	Lei Ordinária nº 4297/2016	Alterada por
29/06/2016	Lei Ordinária nº 4303/2016	Norma correlata
13/10/2016	Lei Ordinária nº 4310/2016	Alterada por
13/10/2016	Lei Ordinária nº 4312/2016	Alterada por
13/10/2016	Lei Ordinária nº 4313/2016	Alterada por
13/10/2016	Lei Ordinária nº 4315/2016	Alterada por
19/10/2016	Lei Ordinária nº 4322/2016	Alterada por
09/11/2016	Lei Ordinária nº 4327/2016	Alterada por
09/11/2016	Lei Ordinária nº 4329/2016	Alterada por
09/11/2016	Lei Ordinária nº 4331/2016	Alterada por
09/11/2016	Lei Ordinária nº 4332/2016	Alterada por
17/11/2016	Lei Ordinária nº 4336/2016	Alterada por
14/12/2016	Lei Ordinária nº 4343/2016	Norma correlata
21/12/2016	Lei Ordinária nº 4347/2016	Alterada por
21/12/2016	Lei Ordinária nº 4349/2016	Alterada por
21/12/2016	Lei Ordinária nº 4355/2016	Alterada por
27/01/2017	Lei Ordinária nº 4361/2017	Alterada por



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

05/04/2017	Lei Ordinária nº 4392/2017	Alterada por
04/05/2017	Lei Ordinária nº 4403/2017	Alterada por
07/06/2017	Lei Ordinária nº 4417/2017	Alterada por
07/06/2017	Lei Ordinária nº 4419/2017	Alterada por
14/06/2017	Lei Ordinária nº 4425/2017	Alterada por
26/07/2017	Lei Ordinária nº 4447/2017	Alterada por
06/09/2017	Lei Ordinária nº 4479/2017	Alterada por
06/09/2017	Lei Ordinária nº 4480/2017	Alterada por
06/09/2017	Lei Ordinária nº 4482/2017	Alterada por
06/09/2017	Lei Ordinária nº 4484/2017	Alterada por
27/09/2017	Lei Ordinária nº 4495/2017	Alterada por
04/10/2017	Lei Ordinária nº 4502/2017	Alterada por
16/11/2017	Lei Ordinária nº 4528/2017	Norma correlata
16/11/2017	Lei Ordinária nº 4530/2017	Norma correlata
29/11/2017	Lei Ordinária nº 4545/2017	Alterada por
20/12/2017	Lei Ordinária nº 4556/2017	Alterada por
20/12/2017	Lei Ordinária nº 4562/2017	Alterada por
20/12/2017	Lei Ordinária nº 4565/2017	Alterada por
22/12/2017	Lei Ordinária nº 4569/2017	Alterada por
22/12/2017	Lei Ordinária nº 4570/2017	Alterada por
22/12/2017	Lei Ordinária nº 4573/2017	Alterada por



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI N° 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.048/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101, § 5º do artigo 5º; inciso II do artigo 16; inciso II do § 1º do artigo 16 e § 4º do artigo 17, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. O orçamento previsto para os anos contemplados por esta Lei está estabelecido no demonstrativo de evolução de receita e anexo I, da presente Lei.

Art. 2º. Os programas a que se refere o artigo anterior, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no orçamento anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei Específico.

Art. 4º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50